

# Comissão cria Juizado Especial

Josemar Gonçalves



A Comissão de Sistematização aprovou ontem, em sua primeira reunião pela manhã, a criação em todos os estados brasileiros do

Juizado de Pequenas Causas, sob a denominação de "Juizados Especiais". Nessa instância responsável pelas infrações menores, o procedimento judicial será formalizado de forma oral e o processo correrá de forma sumária.

A emenda, de autoria do deputado Plínio Arruda Sampaio (PT-SP), foi aprovada por 78 votos favoráveis, contra apenas dois votos dados pelos constituintes Alfredo Campos (PMDB-MG) e Manoel Viana (PMDB-CE).

Como a proposta retirou a possibilidade de apresentação de recursos a uma decisão da Justiça de Pequena Causa, ficou acertado, entre os constituintes que defendiam a proposta, a apresentação de uma emenda de redação que restabeleça o direito ao recurso.

O único a se pronunciar sobre a proposta foi o seu próprio autor, deputado Plínio Arruda Sampaio, para quem a criação do Juizado de Pequenas Causas permitiria não apenas uma aproximação maior entre a população e a Justiça, mas também agilizar e incentivaria o cidadão a exigir que os seus direitos sejam preservados.

Essa foi a única alteração ao substitutivo aprovada pela Comissão de Sistematização, em sua sessão na parte da manhã.

### Rejeição

Outras duas emendas foram rejeitadas, e mais duas não conseguiram obter o quorum necessário para aprovação. A primeira a ser rejeitada foi uma apresentada pelo deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ). Ele queria que os juizes fossem responsabilizados pela demora no julgamento das ações processuais.

Contra a proposta falou o deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), que ressaltou já haver na legislação a figura da "Indenização Civil do Estado", que responsabiliza o Estado pela omissão do Juiz ou pela demora do julgamento do processo. Segundo Jobim, um Juiz de direito é apenas um representante do Estado e, por isso, não pode ser-lhe imputada nenhuma responsabilidade pela demora causada pela falta de estrutura da Justiça. A emenda teve 66 votos contrários e apenas três favoráveis — dos deputados Aluizio Campos (PMDB-PB), Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) e Luiz Salomão (PDT-RJ).

Outra proposta rejeitada foi apresentada pelo senador Nelson Carneiro, que pretendia permitir a obrigatoriedade de que os membros dos órgãos de direção dos tribunais fossem eleitos por magistrados vitalícios ou a eles vinculados. Teve 48 votos contrários e apenas 28 favoráveis.

## Para Aníbal, sistema não será alterado

**Belo Horizonte** — O ministro do Planejamento, Aníbal Teixeira, afirmou ontem que o sistema parlamentarista será derrotado no plenário. De acordo com o ministro, pesquisas realizadas no Congresso indicam que o sistema presidencialista tem 25 votos de vantagem sobre o parlamentarismo. Para ele, esta diferença tende a aumentar na medida em que os deputados passem a conhecer pesquisas feitas junto a população indicando que o parlamentarismo não tem boa receptividade junto ao povo.

Em defesa do presidencialismo, ele lembrou da formação do brasileiro, que defende a idéia de que deve existir uma autoridade que centralize a solução dos problemas. Contra o parlamentarismo pesa ainda, de acordo com o ministro a falta de estrutura partidária sólida.

O ministro do Planejamento comentou ainda que a ameaça de romperem oficialmente com o Governo não enfraquecerá o Presidente. Conforme Teixeira, os dissidentes do PMDB representam não mais que 25% do partido no Congresso, enquanto no PFL os descontentes não representam mais que 20% dos deputados e senadores do partido. "O Presidente continuará com ampla base de sustentação, mesmo que estes dissidentes formem outros partidos, no que não acredito, porque eles sabem os riscos que correrão nas próximas eleições", afirmou o ministro.



A Sistematização aprovou, ontem cedo, a criação dos Juizados de Pequenas Causas

## Justiça participará de investigação criminal

A Comissão de Sistematização aprovou ontem emenda do deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) que cria o juizado de instrução, uma nova instância na Justiça, que ficará encarregada da investigação criminal. Na mesma sessão foi aprovada emenda do deputado Gastone Righi (PTB-SP) estabelecendo que os cargos vagos dos titulares de cartórios terão que ser preenchidos através de concurso público, num prazo máximo de seis meses.

A emenda de Vivaldo Barbosa acrescentou mais um artigo ao capítulo que trata das disposições transitórias do Poder Judiciário no substitutivo do relator Bernardo Cabral. A votação foi apertada, com o plenário da Sistematização aprovando a emenda por 47 votos contra 40 e quatro abstenções. Pela emenda, a lei criará o juizado de instrução criminal e fixará sua atribuição e competência.

De acordo com o deputado pedetista, a criação do juizado é de grande importância, pois permite que juizes e promotores participem da investigação criminal. O juizado de instrução ficará encarregado de examinar a peça criminal oriunda das delegacias de polícia. Segundo

Vivaldo Barbosa, atualmente os juizes e promotores apenas homologam as provas e indiciamentos contra os acusados.

### Cartórios

Após essa votação, o plenário da Comissão de Sistematização rejeitou uma emenda do deputado Vladimir Palmeira (PT-RJ) estatizando os cartórios do País. O texto do substitutivo do relator diz que os serviços notariais e registrais (cartórios) são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público. A emenda não passou por falta de quorum, já que 43 constituintes votaram a favor contra 41 e uma abstenção. O quorum é de 47.

Em seguida, o plenário aprovou a emenda do deputado Gastone Righi pela qual os cargos de titulares de cartórios vagos por mais de seis meses terão que ser preenchidos por concurso público, o que não acontece no País há 25 anos.

O plenário da Sistematização também rejeitou emenda do deputado Nelson Jobim (PMDB-RS) alterando a composição do Supremo Tribunal Federal, que teria 16 ministros — atualmente, o STF tem 11 ministros.

## Emenda diminui poder do STF

Por 51 votos a 38, a Comissão de Sistematização decidiu, ontem, aprovar emenda do deputado Nelson Jobim (PMDB-RS) que retira do Supremo Tribunal Federal (STF) o poder de avocar para si as causas processadas perante quaisquer juizes ou tribunais, segundo previa o anteprojeto de Constituição.

Foi mantido o direito das confederações sindicais de propor ação de inconstitucionalidade junto ao STF. Também poderão recorrer ao Supremo, em casos semelhantes, o Presidente da República, o primeiro-ministro, as Mesas da Câmara, do Senado e das Assembleias Estaduais e os governadores, além dos partidos políticos com representação no Congresso, o

Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil e o procurador-geral da República.

O deputado Nelson Jobim conseguiu também que fosse aprovado mais um destaque de sua autoria que suprime do STF o direito de julgar recurso extraordinário contra decisões definitivas do Superior Tribunal de Justiça (cuja criação é prevista pelo substitutivo) ou quando decisão daquele tribunal contrariar posição adotada pelos seus juizes. Já o deputado Nelson Friedrich (PMDB-PR) não conseguiu aprovar sua emenda permitindo que qualquer entidade nacional pudesse propor ação de inconstitucionalidade ao STF.

## Texto aprovado ontem

Art. 115 — A Justiça dos estados deverá instalar juizados especiais, providos para juizes togados, ou togados e leigos, para o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante procedimento oral e sumaríssimo, permitida a transação e o julgamento de recursos por turmas formadas por juizes de primeiro grau.

Art. 119 — Os serviços notariais e registrais são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público.

§ 1º — Lei complementar regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, registradores e seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

§ 2º — O ingresso na atividade notarial e registral dependerá, obrigatoriamente, de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou remoção, por mais de seis meses.

§ 3º — Lei federal estabelecerá normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e registrais.

A lei criará juizados de instrução criminal, fixando-lhes atribuição e competência.

Art. 120 — O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze ministros, escolhidos dentre brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 2º — Declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, será dada ciência à mesa do poder competente para adoção de providências necessárias e em se tratando de órgão administrativo para fazê-lo em 30 dias.

§ 3º — Quando o Supremo Tribunal Federal declarar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo e nele comunicará o teor desta ao Senado da República para cumprimento do disposto no artigo 61 inciso X.

## Composição do Supremo será mantida

Quatro tentativas para alterar a composição do Supremo Tribunal Federal quanto ao número de seus membros e o caráter vitalício de suas funções foram rejeitadas, na tarde de ontem, pela Comissão de Sistematização, que manteve o texto proposto pelo relator Bernardo Cabral, segundo o qual o STF compõe-se de 11 ministros, escolhidos entre brasileiros natos, com mais de 35 e menos de 65 anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, para mandato vitalício.

Os deputados Nelson Jobim (PMDB-RS), Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE) e Luis Ignácio Lula da Silva (PT-SP) apresentaram pedidos de destaque tentando alterar a composição do STF para 16 membros (Lula propõem 19 membros), tendo Nelson Jobim sido o responsável pela proposta do fim da vitaliciedade dos ministros, sugerindo para eles um mandato de oito anos.

A emenda de Nelson Jobim, que teve a mais ampla discussão dentre as que trataram do assunto, propôs que o STF seria composto por 16 membros, sendo cinco indicados pelo Presidente da República e votados pelo Senado da República, seis indicados pela Câmara Federal através de voto secreto e os cinco restantes indicados pelo próprio STF dentre magistrados. A emenda foi rejeitada por 60 votos contra 31.

A Comissão de Sistematização aprovou o texto do relator Bernardo Cabral do artigo 120 até a letra "O" do inciso I do artigo 121, antes de passar à votação de um segundo item diferente na tarde de ontem. Pelo que foi aprovado, o STF compõe-se de 11 membros, que serão nomeados pelo presidente da República, depois de aprovada a escolha em sessão pública pelo Senado da República, sendo da competência do STF, "precipualemente, a guarda da Constituição".

## Oposição luta pelo modelo presidencial

O PT e o PDT devem se articular para desencadear uma série de comícios em todo o País na defesa do presidencialismo como melhor sistema de Governo. Isso foi o que afirmou ontem o líder Brandão Monteiro (PDT), embora admitisse que ainda não há uma estratégia definida. Mas adiantou que o objetivo dos comícios é o de "despertar a população" favoravelmente à manutenção do presidencialismo, de modo a que os constituintes sejam pressionados por suas bases e levados, a reverter a aprovação do parlamentarismo, sexta-feira última, pelo plenário da Comissão de Sistematização.

A escolha do parlamentarismo como forma de Governo já a partir do próximo ano foi um duro revés para as pretensões dos dirigentes do PT e do PDT. Por isto, os dois partidos vão "somar esforços" para conseguir os 280 votos necessários no plenário da Constituinte para derrubar a matéria — revelou o deputado Luis Ignácio Lula da Silva, líder do PT.